



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 09/2019

EMENTA: Declara “Ponto Facultativo” nas repartições públicas diretas e indiretas do Município de Ribeirão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais conferidas Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a partir de quinta-feira da “Semana Santa”, realiza-se neste Município diversas comemorações religiosas, com participação significativa da população Ribeiraense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pela preservação de nossos valores culturais e religiosos;

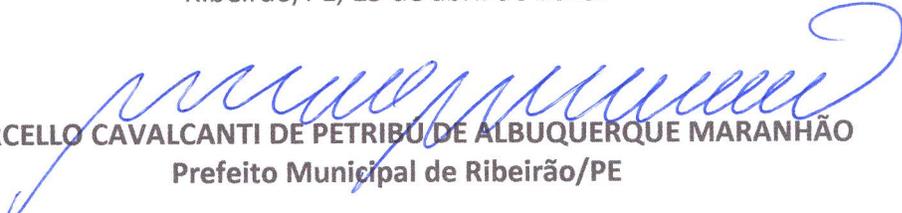
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual, que consagrado a Paixão de Cristo foi declarado a data de 18 de abril de 2019 (quinta feira), Ponto Facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta Estadual;

DECRETA:

Art.1° - Será considerado “**PONTO FACULTATIVO**”, o dia 18 de abril de 2019 (quinta feira) nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 15 de abril de 2019.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE